



PORTARIA N. 064/2025/GAPRE DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. RONISCLEI GUIDA SOARES, brasileiro, portadora de cédula de Identidade-CI/RG n. 17*****-0 emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.***.078.161-**, para prover o cargo em comissão do Grupo de SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA, do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia - SMEELTC, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindolhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 10 de janeiro de 2025.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código bbf706d0-ad3e-4223-8ddd-b6921bd01e0b, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código bbf706d0-ad3e-4223-8ddd-b6921bd01e0b, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

ques; Baixar cheques; Sustar, contra-ordenar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar saques conta corrente; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Encerrar contas de depósito; Consultar contas/APLIC. Programa repasse recursos.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATORIO DE PODERES PARA A
MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCARIAS DE MUNICÍPIO DE
CANABRAVA DO NORTE/MT.**

BANCO DO BRASIL

AGENCIA-3989

O **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob n. 37.465.200/0001-20, com sede situada a Avenida Aures Tavares de Amorim, Setor Vila São João, em Canabrava do Norte/MT, pelo qual faz parte do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob o n. **42.547.286/0001-70**, por seu representante legal, Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **NEULSON DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 934.519.461-49, portador da Carteira de identidade CI/RG n. 13910809 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Antônio Bosaipo, nº 0505, Centro, CEP: 78658-000, Canabrava do Norte/MT, concede poderes específicos a partir de 01 de janeiro de 2025, À **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, Sra. **ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MT n. 012.133.611-50, residente e domiciliada a Avenida Antônio Bosaipo, nº 0505, Centro, CEP: 78658-000, Canabrava do Norte/MT, nomeada pela Portaria n. 013/2025, conforme Lei Orgânica Municipal nº 001/1993, **para assinar sempre e CONJUNTAMENTE com o Prefeito** as transações bancárias das contas correntes junto ao BANCO DO BRASIL, conforme critérios abaixo:

Abrir e encerrar constas de depósitos; Emitir Cheques; Solicitar saldo e extratos; Requisitar talonário de cheques; Endossar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Sustar, contra-ordenar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar saques conta corrente; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Encerrar contas de depósito; Consultar contas/APLIC. Programa repasse recursos.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO
OFICIO N. 001/2025/TM CANABRAVA DO NORTE — MT. 10 DE
JANEIRO DE 2025**

Ofício n. 001/2025/TM Canabrava do Norte — MT. 10 de janeiro de 2025

Ao

BANCO DO BRASIL

Plataforma de Negócios Governo

Agência nº: 3989-6

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Município: Canabrava do Norte MT

Senhor Gerente

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas. com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: Fundo Municipal de Educação

CNPJ: 30.891.190.0001-45

OUTORGADOS COM NO MINIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: NEULSON DA SILVA LIMA

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 934.519.461-49

NOME: JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE

Cargo. Secretário CPF: 004.763.191-02

NOME: ADELIANE VIANA DA SILVA

Cargo: Tesoureira CPF: 028.565.241-92

PODERES;

Abrir e encerrar constas de depósitos; Emitir Cheques; Solicitar saldo e extratos; Requisitar talonário de cheques; Endossar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Sustar, contra-ordenar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar saques conta corrente; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Encerrar contas de depósito; Consultar contas/APLIC. Programa repasse recursos. Em anexo, segue cópias dos atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações. **ADELIANE VIANA DA SILVA TESOUREIRA MUNICIPAL NEULSON DA SILVA LIMA PREFEITO MUNICIPAL JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 064/2025/GAPRE DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RONISCLEI GUIDA SOARES**, brasileiro, portadora de cédula de Identidade-CI/RG n. 17****-0 emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.***.078.161-**, para prover o cargo em comissão do Grupo de **SECRETARIO ADJUNTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**, do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia - **SMEELTC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código bbf706d0-ad3e-4223-8ddd-b6921bd01e0b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 10 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 069/2025/GABINETE DO PREFEITO/GAPRE DE 10 DE
JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LEANDRO VIEIRA BATISTA**, brasileiro, portador da cédula de Identidade-Ci/RG n. 20**-3 emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º. 093.761-*, ocupante do cargo efetivo de motorista de veículos leves da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação- SMASH para prover o cargo em **ASSESSORIA TÉCNICA- ASSETEC/SAPLAFI**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SAPLAFI do Município de Canabrava do Norte/MT.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 10 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATORIO DE PODERES PARA A
MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCARIAS DE MUNICÍPIO DE
CANABRAVA DO NORTE-MT.**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Caixa Econômica Federal - CEF

Agencia: 3437, Confresa-MT.

O **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob n. 37.465.200/0001-20, com sede situada a Avenida Aures Tavares de Amorim, Setor Vila São João, em Canabrava do Norte/MT, pelo qual faz parte o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANABRAVA DO NORTE/MT**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n. 14.117.983/0001-55, por seu representante legal, Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **NEUILSON DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 934.519.461-49, portador da Carteira de identidade Ci/RG n. 13910809 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Antônio Bosaipo, nº 0505, Centro, CEP: 78658-000, Canabrava do Norte/MT, concede poderes específicos a partir de 01 de janeiro de 2025, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA**

DE SOUSA, brasileira, casada, portadora da Carteira do conselho de enfermagem **COREN MT** n.623.693, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n. 047.132.661-59, residente e domiciliada a Avenida Ulisses Guimaraes, centro, Canabrava do Norte- MT, nomeada pela Portaria n.

002/2025, e a **TESOUREIRA**, Sra. **ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de identidade – Ci/RG n. 2054661-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda _ CPF/MF n. 028.565.241-92, residente e domiciliada à rua Araguaia, s/n, centro, Canabrava do Norte/MT, nomeada pela Portaria n. 001/2025 e embasada na Lei Orgânica Municipal- Lei n. 001/1993, **para assinar sempre e CONJUNTAMENTE com o Prefeito** as transações bancárias das conta-correntes junto ao BANCO DO BRASIL, conforme critérios abaixo:

Abrir e encerrar constas de depósitos; Emitir Cheques; Solicitar saldo e extratos; Requisitar talonário de cheques; Endossar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Sustar, contra-ordenar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar saques conta corrente; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Encerrar contas de depósito; Consultar contas/APLIC. Programa repasse recursos.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: E C ZOCANTE & CIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de concessão de licença de software de gestão integrada de controle de frequência do ponto dos servidores para atendimento da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT.

DO REAJUSTE DO VALOR: Fica reajustado o valor unitário dos serviços descritos no item de nº 01 da Cláusula Primeira do contrato original, no percentual de 3,8498% usando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - (INPC) acumulado de Setembro/2022 à Julho/2023, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando o valor mensal dos serviços de R\$ 5.000,00 para R\$ 5.192,50, sendo este último o novo valor a ser pago a CONTRATADA.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 62.310,00 (sessenta e dois mil, trezentos e dez reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 5.192,50 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) cada, com vencimento sempre até o 10 (décimo) dia do mês subsequente ao mês vencido, referente à execução dos serviços mencionados no contrato em epígrafe, no período de janeiro a dezembro de 2025.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código bbf706d0-ad3e-4223-8ddd-b6921bd01e0b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

